



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

I

Série

Número 211

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 518/2016

Procede a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 136/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 64, de 12 de abril de 2016, para a “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 – Cural das Freiras”.

Portaria n.º 519/2016

Procede a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 409/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 175, de 6 de outubro de 2016, referente à “Aquisição de até 80 Ton de Emulsão Betuminosa C60B3”.

Portaria n.º 520/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o contrato de “Elaboração do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Grande Reparação de Pavimento da ER 101 – Rotunda do Porto Moniz/Miradouro da Santinha”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 521/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição dos passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco, para o ano letivo 2016/2017.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 522/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de artigos específicos de cirurgia vascular para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com o preço base anual de € 171 084,27.

Portaria n.º 523/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de luvas para uso médico, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com o preço base de € 103.567,76.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 518/2016

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 136/2016, publicada no JORAM n.º 64, I Série, de 12 de abril de 2016, para a “Estabilização da Plataforma Rodoviária de um Troço da ER 107 - Curral das Freiras”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....€ 393.755,17
Ano económico de 2017.....€ 2.900.244,83

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50307, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 23 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 519/2016

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 409/2016, publicada no JORAM n.º 175, I Série, de 6 de outubro de 2016, referente à “Aquisição Até 80 Ton de Emulsão Betuminosa C60B3”, na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016€ 1.320,00
Ano económico de 2017€ 18.611,00

Ano económico de 2018..... € 18.611,00
Ano económico de 2019..... € 1.458,00

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.01.21.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 24 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 520/2016

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Os encargos orçamentais previstos para o contrato de “Elaboração do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Grande Reparação de Pavimento da ER 101 - Rotunda do Porto Moniz/Miradouro da Santinha”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009 € 75.366,00
Ano económico de 2011 € 75.366,00
Ano económico de 2013 € 42.688,00
Ano económico de 2016 € 3.267,80

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50401, Fonte de Financiamento 172, Código de Classificação Económica 02.02.14.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

- 4.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO**Portaria n.º 521/2016**

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M de 30 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição dos passes escolares e bilhetes de transporte público destinado aos alunos da Escola Secundária de Francisco Franco, para o ano letivo 2016/2017, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2016

C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação

Orçamento Privativo - Fundo Escolar

Código de Serviço: 5031

Classificação Orgânica: 471170100

Fonte Financiamento: 510

C. E. 02.02.10 - Transportes

- Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA: € 25.752,38
- SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: € 23.973,33
- Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: € 10.437,14
- Empresa Automóveis do Caniço: € 13.346,67
- Companhia dos Carros de São Gonçalo: € 7.299,05
- Valor total da despesa: € 76.680,95

Fonte Financiamento: 311

C.E.02.02.10 - Transportes

- Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: € 54.273,14
- Empresa Automóveis do Caniço: € 47.939,05
- Companhia dos Carros de São Gonçalo: € 24.185,14
- Valor total da despesa: € 126.397,33

Ano económico de 2017

C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação

Orçamento Privativo - Fundo Escolar

Código de Serviço: 5031

Classificação Orgânica: 471170100

Fonte Financiamento: 510

C. E. 02.02.10 - Transportes

- Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA: € 173.44,05
- SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira, Lda.: € 44.079,96
- Valor total da despesa: € 61.424,01

Fonte Financiamento: 311

C.E.02.02.10 - Transportes

- Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.: € 118.983,43
- Empresa Automóveis do Caniço: € 100.969,52
- Companhia dos Carros de São Gonçalo: € 57.854,73
- Horários do Funchal: € 29.908,57
- Valor total da despesa: € 311.843,87

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita no respetivo orçamento.

- 3 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**Portaria n.º 522/2016**

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à Aquisição de artigos específicos de cirurgia vascular para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com o preço base anual de € 171 084,27 (cento e setenta e um mil, oitenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016 € 0,00

Ano Económico de 2017€ 171.084,27

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.01.11 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2017.

- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 26 dias do mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Portaria n.º 523/2016

de 30 de novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de luvas para uso médico, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com o preço base de € 103.567,76 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016	€ 0,00
Ano Económico de 2017	€ 103.567,76

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na classificação económica D.02.01.11 da

proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2017.

- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 26 dias do mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)